

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º51, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

DECRETO N.º51, de 11 de dezembro de 2018

Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso das atribuições constantes no Inciso IX, do art. 60, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata no expediente dos dias 24 de dezembro de 2018 "Véspera de Natal" e 31 de dezembro de 2018 "Véspera de Ano Novo".

Art. 2º - Executam-se dos dispostos neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata-PE, 11 de dezembro de 2018

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:

Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira

Código Identificador:04884FD8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/12/2018. Edição 2230

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>